

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 24 de maio de 20019

As 16:55 hs sob N.º 115

Panda
SECRETÁRIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 038/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

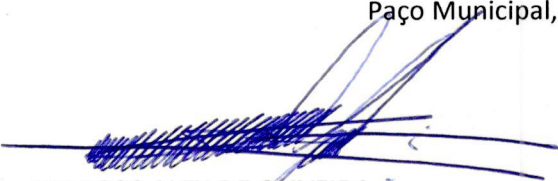
01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0036.2.160	VEREADOR MIRIM		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	
FONTE	1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	15.000,00	

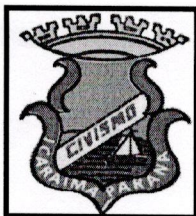
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00	
FONTE	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Maio de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 24 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 038/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que ao Executivo Municipal possa abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação na **Fonte 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**.

Tal autorização seria para criar as naturezas de despesa para a Ação 2.160 – Vereador Mirim, para que assim possa realizar as futuras despesas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.